



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE
Às autoridades competentes
Data: 01/04/2024
99. Sessão ordinária
Presidente

INDICAÇÃO Nº 037/2024

Vereadora Marília Maia Rabello Queiroz, partido PP, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 103, parágrafo único do Regimento Interno, a pedido dos munícipes de Alto Araguaia - MT, requeiro à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor **GUSTAVO MELO DE ANICÉZIO**, Prefeito Municipal, e o Senhor **MILTON FERNANDES LIMA** Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transporte e Frotas “**Solicitando a substituição de lâmpadas convencionais por LED em todos os postes das ruas do Distrito do Buriti**”.

JUSTIFICATIVA

Justifica a presente indicação uma vez que, muitos moradores me procuraram para resolver essa questão. A troca das lâmpadas convencionais por LED tem o objetivo de melhorar a segurança dos moradores, uma vez que, proporciona mais luminosidade. Segundo os moradores as ruas encontram-se muito escuras, tendo em vista a necessidade e urgência da substituição das lâmpadas, com intuito de prevenir o aumento da violência, e as ruas mal iluminadas facilitam a ação de bandidos, bem como a permanência dos meliantes nos locais, deixando os moradores vulneráveis e com medo. Além das questões relacionadas à segurança, as lâmpadas de LED são mais econômicas e sua vida útil é muito maior que as lâmpadas comuns, bem como os benefícios para o meio ambiente.

Com a realização da mesma estaremos melhorando a infraestrutura objetivando sempre o melhor para todos, sem contar que, as lâmpadas de LED representam maior luminosidade para área, bem como menor custo em KW/hora pois, embora o investimento em LED é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, retorno e economia de energia que é muito maior sem contar os benefícios para o meio ambiente.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso 26 de março de 2024.


Marília Maia Rabello Queiroz

Vereadora PP